



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 70/2023

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 (um) Ano de Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem ônus para o Município, à Servidora Pública Municipal, Sra. LUCIVANIA ORMOND DA SILVA CHAGAS, Matrícula Nº 1755, portadora do RG: Nº 587.456 SSP/MT e do CPF: Nº *514.06***, Titular do Cargo Efetiva de Professora 27 Horas Semanais – junto a Creche Municipal Vovó Nizinha, conforme preceitua o Art. 125 da Lei Municipal 11 de 19/11/1990.**


Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 15 de março de 2023.


ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL